



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 088/2019 - DELIC, DE 21 DE MAIO DE 2019

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 035/2017 - COPLAD, bem como pela Portaria nº 167/2019 - PRA (SEI n.º 1743155), e CONSIDERANDO o constante no processo 23075.068600/2018-34,

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados para composição de equipe técnica visando a realização de Estudos Técnicos Preliminares e Mapeamento de Riscos referentes à contratação de serviços de produção e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) no prédio do Restaurante Universitário localizado no interior do Campus, para atender às necessidades do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, em observância ao que dispõe a [Instrução Normativa nº 005/2017](#), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

- Marina Bevilaqua dos Santos Paula, SIAPE 2416033
- Thalise Salas Borges, SIAPE 299898
- Edivan Bubinski Linhares, SIAPE 2964044

II- A Equipe de Planejamento da Contratação aqui designada fica instituída a partir da data de publicação desta Portaria, no site deste Departamento - <http://www.pra.ufpr.br/portal/licitacoes/portarias/>, sendo automaticamente destituída na data de assinatura do Contrato ou, em caso de encerramento prematuro do processo de contratação, na data de arquivamento do mesmo.

III- A Equipe de Planejamento da Contratação terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO AMILTON VENANCIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITACOES E CONTRATACOES**, em 21/05/2019, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1817971** e o código CRC **4DD5200D**.



---

**Referência:** Processo nº 23075.066866/2018-42

SEI nº 1817971